

ATA DA REUNIÃO NÚMERO NOVE DE DOIS MIL E DEZOITO DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CF/FS, realizada no dia três do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala de reuniões da Direção da Faculdade de Ciências da Saúde. Estiveram presentes Laudimar Alves de Oliveira, Diretor e Presidente da mesa; Maria Cristina Soares Rodrigues, Vice-Diretora, Aline Oliveira Silveira, Chefe do Departamento de Enfermagem; Cristine Miron Stefani, Chefe do Departamento de Odontologia; Felipe Saldanha de Araújo, Chefe do Departamento de Farmácia; Livia de Lacerda de Oliveira Pineli, Chefe do Departamento de Nutrição; Magda Duarte dos Anjos Scherer, Chefe do Departamento de Saúde Coletiva. Representante docente de Departamento: Claudio Fortes Garcia Lorenzo/DSC; Eliane Said Dutra/NUT; Emília Carvalho de Leitão Biato/ODT; Keila Cristianne Trindade da Cruz/ENF; Marília Barros/FAR. Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação da FS: Dais Gonçalves da Rocha/PPGSC – Profissionalizante; Dâmaris Silveira/PPGCF; Leonor Maria Pacheco Santos/PPGSC; Paula Elaine Diniz dos Reis/PPGENF; Pérola de Oliveira Magalhães Dias Batista/PPGCS; Leandro Augusto Hilgert, representando a Professora Soraya Coelho Leal/PPGODT; Natan Monsore de Sá, representando o Professor Volnei Garrafa/PPGBioética. Presidente do Colegiado de Extensão da FS: Sílvia Ribeiro de Souza. Representante do Colegiado de Extensão/CEF/FS: Mônica Valero da Silva. Representante dos Estudantes: Pedro Rodrigues Carvalho. Representantes do Servidores Técnico-Administrativos: Bruna Barbosa Fernandes; Gabriel Ramos Craesmeyer; Kirla de Lima Nakayama. Foram justificadas as ausências dos Conselheiros Gabriel Silva Moreno Fernandez/CA, Ítalo César Alves Paraizo/CA, Priscila da Silva Antônio/CCG/FS e Teresa Helena Macedo da Costa/PPGNUT. Convidado Professor Gabriele Cornelli. Iniciando a reunião o Professor Laudimar informou que a prática de flexibilização não está de acordo com a Instrução Normativa. Para tanto, faz parte de uma comissão que tem 45 dias para apresentar uma nova proposta. Quem tem a flexibilização aprovada, mantém essa flexibilização, e quem não possui flexibilização aprovada, terá que aguardar a nova resolução. A Professora Sílvia/CEF/FS informou que a Semana Universitária foi um sucesso, houve a presença de 673 alunos da rede pública da região do Paranoá e Itapuã. A Professora Sílvia e sua equipe recebeu os elogios da Direção da FS pelo excelente trabalho. Em seguida o Professor Laudimar submeteu os itens de pauta para apreciação. **Item 1. Aprovação da ata da reunião ordinária nº 08/2018, de 05/09/2018.** Colocada em votação, a ata foi aprovada, obtendo sete abstenções por não participação da referida reunião. Houve a concordância em acrescentar no texto do item 11 da referida ata, a sugestão do Conselheiro Gabriel Ramos Craesmeyer em que “O Professor Francisco de Assis Rocha Neves sugeriu a redação de um normativo para maior clareza e efetiva discussão e teve a sugestão apoiada pelos membros do colegiado”. **Item 2. Comunicações: item 2.1.** Carta-Circular nº 216/2018-CONEP/SECNS/MS. Informando que a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – Conep, aprovou a renovação do registro do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP – nº 0030 – UnB – Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília, por 03 anos, a partir de 07/08/2018, conforme processo 25000.079377/2015-15; **item 2.2.** Memorando nº 0056/2018/FS, indicando a Professora Sílvia Ribeiro de Souza (FS/FAR), Coordenadora de Extensão da FS, como representante da FS junto a Câmara de Extensão (CEX), conforme processo 23106.110363/2018-15. **Item 3. Referendado, por unanimidade: item 3.1.** O deferimento do requerimento de licença capacitação da Servidora Myrtes Alves da Silva (FS), para **aprender a utilizar a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e para proporcionar um adequado atendimento e o tratamento ao público da UnB**, em Brasília/DF, no período de 01/11/2018 a 15/01/2019, conforme processo 23106.116315/2018-22; **item 3.2.** O deferimento da solicitação de credenciamento de pesquisador colaborador pleno do Professor Camilo Hernan Manchola Castillo junto ao Programa de Pós-Graduação em Bioética (PPGBioética), conforme processo 23106.009138/2018-29. **Item 4.** Manter em pauta o estudos sobre a pontuação de produção de material instrucional para o ensino, objeto do item 2 da Resolução CEPE nº 132/2018, que trata das Atividades Específicas para fins de Promoção e Progressão Funcional das Classes A, B, C e D, por não haver estudos conclusivo pela Comissão (Ato da FS 0046/2018), sob a presidência da

Professora Paula Elaine Diniz dos Reis (ENF). Processo 23106.109454/2018-08. **Item 5.** Aprovado o Plano de Trabalho de Estágio Probatório da Professora Lara Mabelle Milfont Boeckmann (ENF), conforme parecer favorável da relatora: Professora Emília Carvalho de Leitão Biato (ODT). Processo 23106.108936/2018-32. **Item 6.** Retirar de pauta o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado Acadêmico e Doutorado em Saúde Coletiva, por solicitação da Professora Leonor Maria Pacheco Santos, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva. Processo 23106.069707/2018-95, que seria relatado pela Professora Dâmaris Silveira (PPGCF). **Item 7.** Proposta de Criação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades apresentado pelo Centro Internacional de Bioética e Humanidades, conforme parecer da relatora: Professora Pérola de Oliveira Magalhães Dias Batista (FAR). Processo 23106.118991/2018-31. Iniciando a apreciação deste item, o Professor Laudimar abriu espaço para manifestação. O Professor Natan apresentou slides sobre o projeto de criação do Curso, sendo complementado pelo Professor Gabriele Cornelli. A Professora Pérola leu se parecer. O Professor Laudimar esclareceu sobre a inexistência de infraestrutura, assunto já comentado com o Professor Volnei Garrafa, cujo encaminhamento será relatado essa situação, destacando que o mérito político é importante, mas no momento não existe condições de responsabilidade em termos de pessoal Docente e Técnico-Administrativo. E que a oferta de cursos de graduação não pode ser através de Centros e sim de uma unidade. A Professora Cristine/ODT concorda com o Professor Laudimar e manifestou sua preocupação quanto ao pessoal técnico e docente, espaço físico e a situação operacional. Preocupada também sobre o compromisso de manter esse curso, caso seja aprovado. O Professor Natan esclareceu que essa proposta está condicionada ao apoio do MEC, principalmente na questão de pessoal. O Professor Cláudio Lorenzo/DSC questionou que esse assunto não foi discutido em nenhum Colegiado e depois de estar pronto é encaminhado ao Conselho da FS. Quer saber também sobre os critérios para o convite e a entrada dos Professores. A Professora Magda/DSC demonstrou preocupação sobre as condições em que a FS vai apoiar e diante da avaliação não existe condições de apoio por parte da FS. Nessa parceria/consórcio qual a participação da FS? A Professora Dais/PPGSC – Profissionalizante, acha coerente a criação de um Curso de Bacharelado, considerando o processo de discussão iniciado entre 2016 e 2017, na gestão passada da direção da FS, em diálogo com a experiência da Universidade Federal do Sul da Bahia mediada pelo ex-Reitor Naomar de Almeida Filho e Professor Márcio Florentino Pereira, mas entende que esse processo deveria ser discutido em profundidade, principalmente esse consórcio. Lembrando que o DSC em suas atividades multidisciplinar está encontrando dificuldades em encontrar salas para suas aulas. A Professora Keila/ENF entende que não ficou claro para que se tenha alguma decisão. O Professor Gabriele solicitou que o prazo para discussão não seja muito longo, se possível convocar uma reunião extraordinária. O Professor Natan explicou que boa parte das discussões já foi realizada. Acrescentando que essa proposta é do Centro e está convidando todos os Professores, e que fiquem à vontade para participar. Por fim, para dar continuidade à discussão desse item, foi decidido a convocação de uma reunião extraordinária para às 08 horas e 30 minutos do dia 10/10/2018. **Item 8. Assuntos Gerais: item 8.1.** Não houve assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, às 12 horas, eu, Laudimar Alves de Oliveira que assino, cuja aprovação deu-se na reunião ordinária do CF/FS, realizada em 07/11/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Laudimar Alves de Oliveira, Presidente do Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 02/04/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14036582** e o código CRC **58A9423D**.